

COMUNICADO GDG N. 1 DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Resolução CNJ n. 83, de 10 de junho de 2009, divulga a frota de veículos do Tribunal conforme a planilha anexa.

Marcos Antonio Cavalcante
Diretor-Geral

(*) O anexo será publicado no Boletim de Serviço do STJ.